



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 455 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Designa os Conselheiros Henrique Manoel Alves, Hanele Laske da Silva e Tania Silvana Schulz para participarem de Ato em Defesa da Enfermagem, em Brasília, no dia 04/06/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite do Cofen, através do Ofício nº 082/2025, para participação do Coren-SC de Ato em Defesa da Enfermagem, no dia 04 de junho de 2025, às 10h, em Brasília, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Henrique Manoel Alves, Hanele Laske da Silva e Tânia Silvana Schulz** para representarem o Coren-SC no Evento supracitado, com as despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária